

EM:13.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DE JESUS FREITAS DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060449-6, com proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA ALVES SOCORRO DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061981-7, com proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ROSE MAYRE LUSTOSA FROTA**, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061904-3, com os proventos de **R\$ 1.189,42 (HUM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RAIMUNDA CLAUDETE SANTANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055713-7, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE NAZARÉ LEITE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049910-2, retornou as esta SEAD, para que seja retificada a gratificação plano conforme despacho da PGE nº 52/07, feita a retificação da portaria de nº 21000-1183-GB-DUGP, datada de 26/11/04 com os proventos de **R\$ 1.037,32 (HUM MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ELIZIA RIBEIRO DE SÁ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056084-7, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059684-1, com proventos de **R\$ 667,07 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **RITA ALVES BRASIL BARBOSA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053599-X, com proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SINESIO**, ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066516-9, com proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **EXPEDITO GOMES SANTIAGO**, ocupante do cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062432-2, com os proventos de **R\$ 323,56 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.02.76

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **CLARINDA LIMA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057364-7, com os proventos de **R\$ 246,76 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074122-1, com proventos de **R\$ 486,30 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **RAIMUNDA DE DEUS SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069443-6, com os proventos de **R\$ 1.421,34 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.